



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

LEI Nº 059/86

De, 03 de junho de 1.986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI -
PAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS.

ROBERTO EMILIANI, Prefeito Municí -
pal de São Gabriel D'Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão de 02 de junho
de 1986 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder
Executivo Municipal a adquirir da Imobiliária Capão Redondo ,
por compra, uma área de terras constantes dos Lotes Urbanos nºs
01 a 20 da Quadra 88, do Loteamento Capão Redondo II, confron -
tando ao Norte com a Av. Castelo Branco, ao Sul com a Rua Albi -
no de Souza Brandão, ao Leste com a Rua Rio de Janeiro e a Oes -
te com a Rua Bahia; Lotes de nºs 01 a 20 da quadra 89, do Lotea -
mento Capão Redondo II, confrontando ao Norte com a Rua Raimun -
do do Prado, ao Sul com a Av. Castelo Branco, ao Leste com a Rua
Rio de Janeiro e a Oeste com a Rua Bahia, pelo preço total de
Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados), divididos
em 06 (seis) pagamentos iguais de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cru -
zados) cada um.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da
presente Lei correrá a conta do elemento de despesa 4.2.1.0 - A
quisição de Imóveis do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vi -
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.

São Gabriel d'Oeste - MS
Em 03 de junho de 1.986.

ROBERTO EMILIANI-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE OPÇÃO

BALDUINO MAFFISSONI, brasileiro, casado, residente nesta Cida
de de São Gabriel d'Oeste, estado de Mato Grosso do Sul, Pro
prietário dos lotes urbanos de nº 01 à 20 da Quadra nº 88 e
de nº 01 à 20 da Quadra 89 do Loteamento Capão Redondo II, re
gistrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Bandeirantes, digo, Comarca de Camapuã, MS, resolve dar opção
de Compra dos refeirdos lotes à Prefeitura Municipal de São
Gabriel D'Oeste, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir des
ta data, pelo valor estipulado de 420.000,00 (quatrocentos e
vinte mil cruzados) divididos em 6 (seis) pagamentos iguais e
mensais de Cz.\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) cada um.

São Gabriel d'Oeste, 29 de maio de 1.986.

DP/ Balduino Maffissoni
Balduino Maffissoni
CPF 005 880 759/49

LOTEAMENTO CAPÃO REDONDO I
p/p Aldino Antonio Sangalli

03698479/0001-70

LOTEAMENTO CAPÃO REDONDO II

ESC RUA RIO GRANDE DO SUL, 779
CEP 79.420

SÃO GABRIEL D'OESTE - MS